



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	ARIELA BESERRA DA PENHA DELMONDES DE FREITAS (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA - EPP (INTERESSADO)	LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO)
JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)

CREDORES (INTERESSADO)

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO (ADVOGADO)
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL (ADVOGADO)
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO)
 JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO)
 THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA
 (ADVOGADO)
 SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO)
 CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO)
 NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO)
 DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)
 DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO)
 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
 NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO)
 JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO)
 VALDIR RUBINI (ADVOGADO)
 DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO)
 LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO)
 IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO)
 ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)
 HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO)
 MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO)
 BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
 RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO)
 RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO)
 HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO)
 MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO)
 JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO)
 DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO)
 ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO)
 GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO)
 SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)
 MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO)
 JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO)
 ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO)
 JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO)
 RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO)
 JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO)
 JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO)
 ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
 (ADVOGADO)
 KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO)
 CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO)
 MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)
 FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO)
 SARA VALADARES (ADVOGADO)
 RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO)
 TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH
 (ADVOGADO)
 LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)
 PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
 (ADVOGADO)
 ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO)
 GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO)
 MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64790 27	25/09/2019 10:46	RMA Junho 2018	Documentos

Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ASSIS FORTES

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JUNHO/2018

Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de junho de 2018 das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

Sæcularis Administração Judicial Ltda

Jorge Ivan Teles de Sousa

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN	2
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....	2
3.1. ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA	2
3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	5
4. MOVIMENTAÇÃO EMPREGATÍCIA	9
5. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO	9
6. FATOS RELEVANTES	10
7. CONCLUSÃO	10



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis.com.br



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

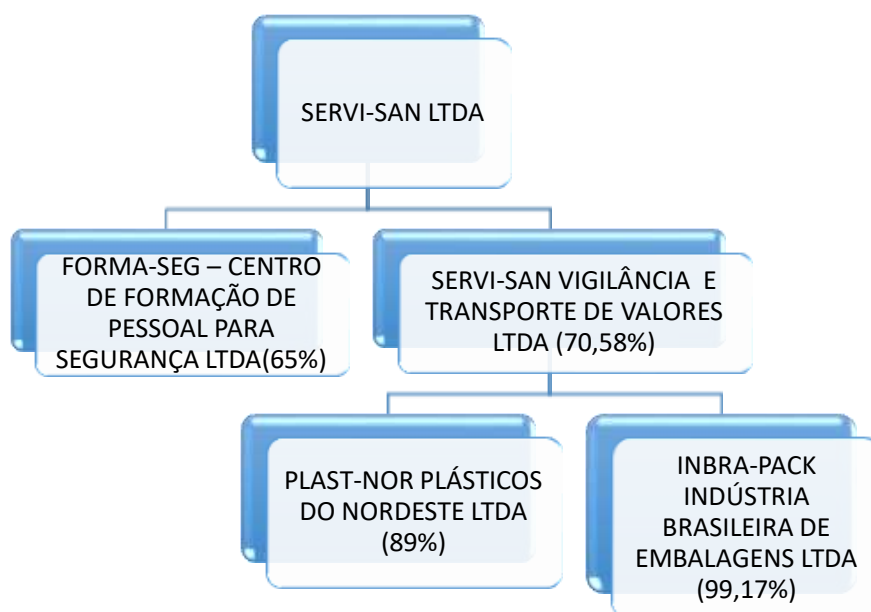
O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com o Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.



2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

3.1. ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA



De posse das Demonstrações Contábeis das Recuperandas, referente ao exercício de 2017, foi possível fazer algumas análises através dos índices que avaliam a saúde financeira das Recuperandas.

A fim de facilitar a compreensão dos índices será apresentado, resumidamente, o Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Assis Fortes, que agrupou as contas dos Balanços das Recuperandas com as eliminações das operações ocorridas entre as mesmas e os devidos ajustes.

Balanço Patrimonial Consolidado Grupo Assis Fortes

Descrição	2017
ATIVO	209.387.951,91
ATIVO CIRCULANTE	125.472.513,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	197.376,60
ESTOQUES	2.029.869,49
VALORES A RECEBER	83.256.609,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDAS E A RECUP	37.324.418,78
OUTROS CRÉDITOS	2.664.238,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.915.438,89
CRÉDITOS DIVERSOS	35.953.539,11
INVESTIMENTOS	0,00
INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00
IMOBILIZADO	47.423.704,66
INTANGÍVEL	538.195,12
PASSIVO	209.387.951,91
PASSIVO CIRCULANTE	97.311.036,25
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	4.570.484,58
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	54.706.212,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	7.646.465,36
EMPRESTIMOS/PARCELAMENTOS E EXIGÍVEIS DIVERSOS	30.135.103,41
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	237.321,07
PROVISÕES	15.449,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	97.446.400,45
EMPRESTIMOS E EXIGÍVEIS DIVERSOS	97.446.400,45
PATRIMONIO LIQUIDO	14.630.515,21

3.1.1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 0,83$$

Este índice indica o quanto o grupo poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos os seus compromissos.

3.1.2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 1,29$$

Este índice indica quanto o grupo poderá dispor de recursos de curto prazo para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, folha de pagamento e outras de curto prazo).

3.1.3 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,93$$

Este índice expressa a proporção de recursos de terceiros de curto prazo e longo prazo no financiamento do Ativo Total. Revela o grau de endividamento total da grupo.

É importante ressaltar que os índices não devem ser considerados isoladamente, mas sim em um contexto mais amplo onde outros indicadores e variáveis também sejam considerados. O fato das Recupernandas estarem em processo de Recuperação Judicial, por exemplo, deve ser levado em consideração.

3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS



As empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, juntas, possuíam 26 (vinte e seis) contratos ativos. Em junho de 2018 não houve alteração com relação ao mês anterior, ou seja, não aconteceu término de contratos, como também não iniciou contratos novos.

3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
01 - SERVI-SAN LTDA	55.816,82	57.104,54
RECEBIMENTO	55.816,82	0,00
CONTA A RECEBER	22.482,99	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	33.333,83	0,00
PAGAMENTO	0,00	57.104,54
ADIANTAMENTOS	0,00	2.068,76
CUSTOS / DESPESAS	0,00	38.253,53
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	1.433,52
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	1.111,11
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	14.237,62
TOTAL	55.816,82	57.104,54

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos, por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

Os valores a receber de clientes, depositados em conta judicial, são recebidos via resgate e estão na rubrica " Outros Recebimentos".



A rubrica "Outros recebimentos" em junho/2018 corresponde a empréstimos mútuos entre as empresas do grupo.

Em junho de 2018 não houve resgate de valores da conta judicial.

Na rubrica "outros pagamentos" ocorreu o pagamento de juros e tarifas bancárias.

3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	250.773,38	246.324,52
RECEBIMENTO	250.773,38	0,00
CONTA A RECEBER	126.246,09	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	124.527,29	0,00
PAGAMENTO	0,00	246.324,52
ADIANTAMENTOS	0,00	12.882,32
CUSTOS / DESPESAS	0,00	158.401,49
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	10.387,82
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	1.860,51
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	29.465,41
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS	0,00	33.326,97
TOTAL	250.773,38	246.324,52

Os valores na rubrica "conta a receber" é referente apenas aos valores pagos por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Os valores a receber, depositados em conta judicial, são recebidos via resgate e estão na rubrica "Outros Recebimentos"

A rubrica "Outros recebimentos" corresponde, neste período a recebimento de aluguel, adiantamento de clientes.

Em junho de 2018 não houve resgate de valores da conta judicial

A rubrica "outros pagamentos" é composta basicamente de adiantamento a fornecedores, adiantamento de viagens, bloqueios judiciais e tarifas bancárias.

3.3.3 FORMA-SEG

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	1.437,73	1.437,73
RECEBIMENTO	1.437,73	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	1.437,73	0,00
PAGAMENTO	0,00	1.437,73
CUSTOS / DESPESAS	0,00	957,65
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	480,08
TOTAL	1.437,73	1.437,73

Aqui a rubrica "Outros Recebimentos" é basicamente referente a adiantamento de clientes.

3.3.4 INBRA-PACK LTDA



Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
19 - INBRA-PACK LTDA	1.927.944,08	1.765.109,11
RECEBIMENTO	1.927.944,08	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	323.424,21	0,00
DEPOSITOS	232.173,09	0,00
TRANSFERENCIA ENTRADA	1.372.346,78	0,00
PAGAMENTO	0,00	1.765.109,11
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	1.719.484,37
TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	45.624,74
TOTAL	1.927.944,08	1.765.109,11

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

3.3.5 PLAST-NOR

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
18 - PLAST-NOR LTDA	127.064,74	86.821,86
RECEBIMENTO	127.064,74	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	127.064,74	0,00
PAGAMENTO	0,00	86.821,86
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	86.821,86



TOTAL	127.064,74	86.821,86
--------------	-------------------	------------------

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

4. MOVIMENTAÇÃO EMPREGATÍCIA

Sempre com o objetivo de informar sobre o andamento das Recuperandas será apresentado ao final de cada trimestre o total de empregados formalmente registrados em cada uma delas:

	QUANTIDADE DE EMPREGADOS					TOTAL DO GRUPO
	SERVI-SAN LTDA	SERVI-SAN VIGILÂNCIA	FORMA-SEG	INBRA-PACK	PLAST-NOR	
mar/18	42	250	2	129	6	429
jun/18	41	257	2	130	7	437

5. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Em junho de 2018 não houve peticionamentos no processo principal e nem em processos autônomos.

Neste período foram mantidas as reuniões regulares com as Recuperandas, bem como reuniões com o Juiz da Recuperação Judicial e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC/TJPI.



6. FATOS RELEVANTES

Como estratégia de redução de custos, avanços na produção e melhor controle, foi feita mudanças na gestão das Recuperandas Inbra-Pack e Plast-nor, neste período.

Mesmo com dificuldade em consegui créditos, as Recuperandas continuam em busca de alternativas junto às Instituições Financeiras para amenizar a dificuldade de fluxo de caixa.

Alguns valores já foram recebidos, como conseqüência do envio dos ofícios de cobrança em meses anteriores. E outros devedores estão em conciliações de valores para fechamento de acordos.

7. CONCLUSÃO

Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.

Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

